

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº201/2023 - Data: de 19
de outubro de 2023.

**PORTARIA N.º 146/2023.
De 19 de outubro de 2023.**

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.048/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 12 (doze) dias de férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, **Gerry José dos Santos**, matrícula n. 359.376, que serão gozados no período de 30/10/2023 (inclusive) à 10/11/2023 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, matrícula n. 359.371, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Urbanismo, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 30/10/2023 (inclusive) à 10/11/2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.19 15:33:04
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**